



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 01/2025

MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍVICO MILITAR RICARDO DURIGON

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, comunica que estarão abertas as matrículas e rematrículas para a etapa de Ensino Fundamental (1º ao 9º ANO) da Rede Municipal de Ensino de Ibiacá, para o ano letivo de 2025, na EMEF Cívico Militar Ricardo Durigon.

A escola também ofertará a possibilidade de Pré-matrículas para os estudantes com intenção de turno integral para o ano de 2025 (um turno de aula regular e um turno de atividade complementar), sendo contempladas uma turma de alunos de 2º e 3º Anos e uma turma de alunos de 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental 1.

As matrículas e rematrículas acontecerão **na secretaria da EMEF Cívico Militar Ricardo Durigon nesta cidade, situada na Rua Caxambú, 679**, no período de **12 a 19 de novembro de 2024**, sendo os horários no **turno da Manhã 07h e 40 min até as 11h**, e no **turno da tarde 13h até as 16h e 30 min**, e só serão realizadas nos dias estipulados para cada turma, conforme cronograma abaixo:

Cronograma:

DATA	TURMAS	FAIXA ETÁRIA/TURMA
12/11/24	1º ANO	6 anos completos até 31/03/25
13/11/24	2º ANO 3º ANO INTEGRAL	Alunos que estão frequentando o 1º Ano em 2024 Alunos que estão frequentando o 2º Ano em 2024 Pré Matrícula para interessados que estejam frequentando as turmas de 1º e 2º Ano em 2024



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

14/11/24	4º ANO 5º ANO INTEGRAL	Alunos que estão frequentando o 3º Ano em 2024 Alunos que estão frequentando o 4º Ano em 2024 Pré Matrícula para interessados que estejam frequentando as turmas de 3º e 4º Ano em 2024
18/11/24	6º ANO 7º ANO	Alunos que estão frequentando o 5º Ano em 2024 Alunos que estão frequentando o 6º Ano em 2024
19/11/24	8º ANO 9º ANO	Alunos que estão frequentando o 7º Ano em 2024 Alunos que estão frequentando o 8º Ano em 2024

Atentamos que a data corte estabelecida pela legislação é a data de 31 de março, ou seja a criança para ingressar no 1º Ano deverá ter 6 anos completos até 31/03/2025.

Documentos necessários para o ato da matrícula:

- ✓ Cópia da certidão de nascimento da criança;
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Cópia da carteira de vacinação da criança;
- ✓ Comprovante de Atestado de vacinação emitido pela UBS (sala de vacinação da UBS)
- ✓ Cópia do RG ou CPF dos pais ou responsáveis;
- ✓ Comprovante de trabalho da mãe
- ✓ Comprovante de participação no programa da Assistência Social Bolsa família, caso participe.
- ✓ Cópia do cartão SUS
- ✓ No caso da criança ter diagnóstico de alguma doença ou transtorno, deverá apresentar carteirinha ou laudo Médico.



Prefeitura Municipal de Ibiaçá

Estado do Rio Grande do Sul

Rematrícula:

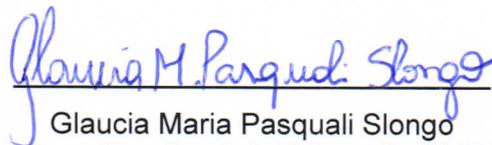
- ✓ Para os alunos que já frequentam a escola, será necessário a realização da rematrícula através da confirmação do turno e a assinatura dos responsáveis.
- ✓ Comprovante de Atestado de vacinação emitido pela UBS (sala de vacinação da UBS)

Observações.:

A escolha do turno segue alguns critérios:

- ✓ Disponibilidade do **transporte escolar**;
- ✓ Prioridade para estudantes com diagnóstico de transtornos ou deficiências
- ✓ Disponibilidade de vagas ofertadas pela escola para cada turma, em cada turno até seu limite;
- ✓ É obrigatório no ato da matrícula a apresentação dos documentos solicitados e a cópia (xerox) dos mesmos, para que a matrícula possa ser validada.

Ibiaçá, 11 de outubro de 2024



Gláucia Maria Pasquali Slongo
Coordenadora Geral de Educação/SMECEL

GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO
Coordenadora Geral de Educação
Portaria N°242/2022
de 03 de Outubro de 2022